



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da trigésima oitava reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 099/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí para o exercício financeiro de 2016”. Após leitura, constata-se que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que fora realizada a devida alteração conforme ressalva apresentada, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário. Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 041/2015 – CLJRF/CFO, também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem N° 029/2015 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria com a ressalva apresentada em 2º turno. **02 – Memorando N° 097/2015 – CMA-**



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Assunto: Projeto de Lei N° 001, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza que: “Torna obrigatório a abertura dos estabelecimentos Bancários 1 hora antes do horário pré-estabelecido, para atendimento exclusivo a idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências”. A matéria está aguardando Parecer Jurídico desta Casa Legislativa. **03 – Memorando N° 098/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 002, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza que: “Dispõe sobre a isenção da taxa de iluminação pública às igrejas e instituições filantrópicas”. A matéria está aguardando Parecer Jurídico desta Casa Legislativa. **04 – Memorando N° 100/2015 – CMA**, que encaminha Ofício 327/2015 – GAB – PREF, o qual solicita a convocação para realização de audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao 1º quadrimestre de 2015. Após leitura, o ofício foi colocado em discussão, onde devido tal solicitação ter sido enviada à esta casa fora do prazo previsto em lei, os membros das Comissões decidem por unanimidade pelo encaminhamento ao assessor Jurídico da Câmara Municipal para fins de análise e emissão de Parecer quanto aos aspectos legais e admissíveis. E nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 15 (quinze) de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**
Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Pres. CDC/Pres. CSP